

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera parcialmente a Lei Municipal nº 329 de 03 de janeiro de 2005.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica alterado parcialmente o quadro de empregos no artigo 1º da Lei Municipal nº 329 de 03 de janeiro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

Emprego	Quantidade	Carga Horária	Salário Básico	Adicional de Temporaridade	Total
Médico	01	40 Horas	R\$ 2.881,84	R\$ 4.459,79	R\$ 7.341,63
Odontólogo	01	40 Horas	R\$ 2.881,84	R\$ 4.459,79	R\$ 7.341,63
Enfermeiro	01	40 Horas	R\$ 2.881,84	R\$ 4.459,79	R\$ 7.341,63
Técnico em enfermagem	01	40 Horas	R\$ 1.468,30	-	R\$ 1.468,30
Aux. De consultório dentário	01	40 Horas	R\$ 880,97	-	R\$ 880,97
Agente Comunitário de Saúde	10	40 Horas	R\$ 2.424,00	-	R\$ 2.424,00

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1.133/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 29/11/2022

Comissão

CFO
CIDBES

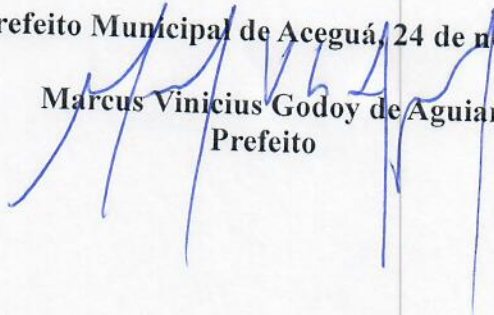


JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos para tramitação nessa Casa Legislativa, tem por finalidade alterar o salário básico mensal dos Agentes Comunitários de Saúde do PSF para R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de novembro de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito